

## **EDITAL DE LEILÃO REBDETRO06-19**

**O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, através de seu Presidente e do CONTRATO 001/2019 com a empresa REBOCAR REMOÇÕES tendo como Leiloeiro Público Oficial ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, matrícula JUCERJA nº 103, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503/97, da Lei Federal nº 13.160/15, bem como Resolução do CONTRAN nº 623/16 e da Portaria 1.267/16 e suas adequações na Portaria nº 1.429/18, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder à retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, **no dia 31 de outubro de 2019, às 10:00 horas**, nas modalidades: presencial e online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Resolução nº 623/16, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.**

### **1. DATA, LOCAL**

1.1 O leilão presencial será conduzido pelo leiloeiro público oficial Alexandre da Silva Lacerda, matrícula nº 103 – JUCERJA, e será realizado na **Av. Rio Branco, 124, 18º andar – Centro - Rio de Janeiro**.

1.2 O leilão presencial também ocorrerá, simultaneamente, de forma online, no dia 31 de outubro de 2019 às 10:00 através do site [www.brbrid.com](http://www.brbrid.com), onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

### **2. OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados e sucatas inservíveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (DETRO), para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os débitos de **IPVA (e mora), seguro DPVAT, taxas de DAD e licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2019) e os seguintes quando houver e DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou características, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;**

2.3. Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependera do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Empresa **REBOCAR REMOÇÕES**, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto aos Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

2.4. Após a realização do leilão e confirmação de pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofício aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da(s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido na portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículos.

2.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.5.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.5.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.5.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.5.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

- 2.5.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.5.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.5.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
26. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site [www.brbid.com](http://www.brbid.com);
27. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, a plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
28. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.
29. As sucatas inservíveis somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas devidamente homologada no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final conforme dispõe o §3º, do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

### **3. DA VISITAÇÃO**

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á 29/10/19 e 30/10/19, no horário das 9h às 17h, para todos os pátios relacionados;
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;
- 3.2.** A visitação poderá ser feita nos seguintes pátios: **Campo Grande - Estr. do Pedregoso, 1798 e São Gonçalo - Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57**
- 3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online [www.brbid.com](http://www.brbid.com). \*as fotos são meramente ilustrativas, cabendo ao arrematante a visitação do bem.
- 3.4. Será feito registro de identificação entrada de cada visitante, o arremate que não fizer a visita e não estiver registrado no livro de visitantes perderá o direito de questionar qualquer divergência no lote.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO**

- 4.1. Poderão oferecer lances nos lotes de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
421. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
422. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.
423. Menores de Idade.
- 4.3. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;
431. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
432. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.brbid.com](http://www.brbid.com);
- 4.4. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação dos VEÍCULOS CONSERVADOS são:
441. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
442. Documento de identidade com foto (original);

443. Comprovante de endereço;

444. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.4.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

4.5. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS são:

451. Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do leilão de sucatas inservíveis;

452. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

## **5 IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

5.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

5.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) vias, no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, na sede do próprio órgão, localizada na Rua Uruguaiana 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contendo no envelope: ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - IMPUGNAÇÃO DE LEILÃO Nº REBDETRO06/2019;

5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocolado no endereço supracitado;

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

5.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo Departamento de Transportes Rodoviários serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **6 DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.2.2. Os lotes que não atingirem o valor mínimo de sua avaliação inicial poderão ser reavaliados pelo leiloeiro e novamente ofertados aos interessados presentes.

6.1.2.3. O leiloeiro poderá reclassificar a avaliação dos lotes caso não atinja o valor mínimo de avaliação inicial, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

## **7 DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
- 7.9. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão

## **8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 8.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;
- 8.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;
- 8.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I, salvo por aprovação do Departamento de Transportes Rodoviários;
- 8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público e demais membros do Departamento de Transportes Rodoviários, bem como pelos licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata;

## **9 DOS RECURSOS**

- 9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 9.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.2. Os recursos e as contra razões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS;
- 9.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;
- 9.2.2. Os recursos e as contra razões serão dirigidos ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

9.2.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS adjudicará o objeto e homologará a licitação.

## **10 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

10.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

## **11 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido;

11.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quais quer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro, a plataforma de leilões online e a comitente vendedora isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

11.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

## **12 DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

## **13 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

13.1. O Departamento de transportes rodoviários, através da concessionária **REBOCAR REMOÇÕES** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **14 DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

**14.2.** O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, **além da taxa administrativa no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** e taxa de emissão de boleto.

14.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Prestação de Contas do Leilão dos valores arrecadados.

## **15 DA RETIRADA**

15.1. **A retirada dos lotes** será feita nos pátios de **Campo Grande à Estr. do Pedregoso, 1798** e de **São Gonçalo à Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57**, nos dias e locais indicados no site [www.brbid.com](http://www.brbid.com).

15.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.3. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.4. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.5. No Ato da retirada do (s) lote (s) Agendado (s) o arrematante **Pessoa Física** deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante.
- Comprovante de pagamento da arrematação.

15.5.1 Em caso de **representante for advogado**, deverá apresentar os seguintes documentos;

- Cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de identidade.
- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de identidade e do CPF do procurador.

15.5.2 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante Pessoa Jurídica deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo.

- Extrato do CNPJ.
- Contrato Social (ou ato constitutivo equivalente).
- Comprovante de pagamento da arrematação.
- Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

15.6 Em caso de **CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO**, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento;

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto a empresa vendedora, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido.
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados.
- Apresentação de notas fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## **16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois)anos;

16.1.2. Multa administrativa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

## **17 DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

17.2. Caberá ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

17.3. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

17.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

17.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

17.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros do Departamento de Transportes Rodoviários;

17.8. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

17.9. Todos os veículos apreçados encontram-se sem chaves e sem bateria.

17.10. Os veículos classificados “sem motor” terão o mesmo retirado por completo com todos seus periféricos.

17.11. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação.

17.12. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao órgão de trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

17.13. Para veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

17.14. O (a) arrematante que declarar para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondi onado e n o est a em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera o de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim, como a regulariza o junto ao  rg o competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza o, trocas, consertos e compensa o financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

17.15. O DETRO/RJ, Leiloeiro e a empresa **REBOCAR REMO OES** n o acolher o quaisquer reclama o de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

17.16. O Departamento de Transportes Rodovi rios tem o prazo de 30 dias ap s a emiss o da nota de arremata o para inserir todos os dados no sistema do DETRAN/RJ para fins de regulariza o dos ve culos leiloados, exceto ve culos de outra Base Estadual e ve culos de Primeira Licen a que ser o feitos de forma processual no DETRAN RJ.

17.17. Acompanha este edital o seguinte anexo:

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	PATIO	ANO	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
6	LPG3938	9C2JC30708R687324	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	JC30E78687324	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 418,61
10	KUV9656	9BWDB05W58T146077	VW	PARATI 1.6	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2008	BWX080000	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.631,44
17	LMP1E46	9C2MC4400KR000854	HONDA	CB250F TWISTER CBS	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2018/2019	MC44E0K000824	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.167,04
29	OAG9763	93XJNKB8TDCD75671	MMC	L200 TRITON 3.2 D	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2013/2013	4M41UCBB4575	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 17.452,16
33	LTZ3391	93W245L34B2061331	FIAT	DUCATO MINIBUS	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2010/2011	F1AE0481T*7086663*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 13.301,64
46	KWG4897	9C2JC4110AR047032	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2010/2010	JC41E1A047032	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 567,32
48	KQX7822	9C2KC2210JR055649	HONDA	CG 160 TITAN	AZUL	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2018/2018	KC22E1J055707	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.574,21
49	LPT0216	9C2ND07004R010381	HONDA	NX-4 FALCON	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2003/2004	ND07E-4010381	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.268,51
53	KYT3042	9C2NC4310AR016400	HONDA	CB 300R	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2009/2010	NC43E1A016400	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.027,06
54	KNW4449	9C2KC16109R012527	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2009/2009	KC16E19012527	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 685,44
61	LTN6390	9C2KC2200GR040621	HONDA	CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2016/2016	KC22E0G040630	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.377,34
62	LOZ2588	9C2MC35008R069437	HONDA	CBX 250 TWISTER	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	MC35E-8069437	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 946,42
64	LHW5596	9BGTE11JJJC161224	GM	CHEVETTE SL/E	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1988/1988	8JG195P21449	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.255,32
73	LPZ8301	9C6KE1500B0028885	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2011/2011	E3G7E-028880	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 603,07
76	KZW8775	9BGSA19N06B214182	GM	CLASSIC LIFE	AMARELA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2006/2006	4J0014416	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.297,58
77	LPJ4841	9CDCF47AJ7M025591	JTA	SUZUKI AN125	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2007/2007	F472BR125591	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 548,10
79	LOH2015	9BWAC03X53P007600	VW	SANTANA	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2002/2003	UDJ040044	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.436,40
84	KVE9765	9C2KC1640AR008746	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	VERMELHA	Estr. do Pedregoso,	2009/2010	KC16E4A008746	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 855,86



						1798, Campo Grande				
91	KYZ0548	9C2JA04207R065238	HONDA	BIZ 125 ES	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2007	JA04E27065238	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 707,96
115	KOA6456	9C2ND0920BR100466	HONDA	XRE 300	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2011/2011	ND09E2B100466	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.053,45
125	LQE9999	9C2JC4110CR420573	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2011/2012	JC41E1C420573	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 669,38
129	KUP8211	9C2JC30707R013788	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2006/2007	JC30E77013788	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 524,48
140	LIT1680	9BFZZZ54ZNB249193	FORD	ESCORT GL	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1992/1992	1272056	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.459,92
141	KJA4220	9BGTC11JMLC105059	GM	CHEVETTE DL	VERDE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1990/1991	3JJ19PA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.453,32
142	LOY5238	9C6KE092070065087	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2006/2007	E382E-063835	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 347,63
143	KTG3782	9BWZZZ30ZNT095856	VW	GOL GL 1.8	CINZA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1992/1992	UD255573	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.866,70
144	KPU8225	9BGSC08WTC619794	GM	CORSA WIND	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1996	B10NZ31133032	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.270,09
145	KZV7606	9C2JC30707R026925	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2006/2007	JC30E77026925	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 374,63
146	LIW5838	9BFZZZ54ZPB424497	FORD	ESCORT 1.8 GL	DOURADA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1993/1994	UTB021401	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.268,30
147	LBN7411	9BGJK69YJB043606	GM	MONZA SL 2.0	VERDE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1988/1988	20YVH31063132	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 761,61
148	KOG6571	9BFZZZ54ZSB749253	FORD	ESCORT 1.0 HOBBY	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1995	68236	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.630,20
149	LBK0573	8AS4BLFZ2S5204043	I	PEUGEOT 405 SR	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1995	1009377	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 890,18
150	KMW2696	3FAHP08Z38R106431	I	FORD FUSION	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2008	8R106431	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.798,98
151	GTP8515	9BD160000S3000124	FIAT	TIPO 1.6 MPI	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1996	8289732	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.217,26
152	GLU5797	9BD146000H3194325	FIAT	UNO S	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1987/1987	2520441	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 457,05

153	LAW2896	9BFZZZ54ZSB755494	FORD	ESCORT 1.0 HOBBY	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1995	98004	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.630,20
154	KQI7145	9BGJK19BWWV532603	GM	VECTRA GLS	AMARELA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1997/1998	NN0073683	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.803,31
155	KUJ8666	9BWZZZ55ZRB447457	VW	LOGUS CL	BEGE	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1994/1994	USB036956	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.481,48
156	KPT7484	9C2JC2500YR037502	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1999/2000	JC25E-Y037502	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 385,56
157	CBG3469	9BWZZZ33ZSP027552	VW	QUANTUM GL 2000 I	BEGE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1995/1995	UQC050200	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.808,40
158	GPK8284	8AS146000P7120742	IMP	FIAT UNO CSL 1.6	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1993/1993	8041373	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.701,48
159	LHR0822	9BWZZZ23ZPP018091	VW	KOMBI	BEGE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1993/1993	UG131517	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.240,94
160	KOE5206	9C2JC30708R593835	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	JC30E78593835	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 586,06
161	LBH1911	9BWZZZ558TB834337	VW	LOGUS CLI	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1996/1996	UVA036272	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.583,56
162	LCP4238	9C2KC08204R014961	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2004/2004	KC08E24014961	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 451,35
163	LUQ0789	9BFZF16P758286024	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2004/2005	QFJA58286024	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.317,82
164	KTV7637	9BG5JK11ZGB036153	GM	MONZA SL/E	BRANCA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1986/1986	18AH31006223	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 850,30
165	KVL1853	9C2JC30707R154641	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2007	JC30E77154641	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 404,66
166	LPL1819	9C6KE093070010945	YAMAHA	XTZ 125E	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2006/2007	E385E-010923	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 541,80
167	KWH2326	9C2HB02108R024413	HONDA	POP100	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	HB02E18024413	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 410,13
168	LQN5917	9C2KD0540CR567111	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2012/2012	KD05E4C567111	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.158,41
169	LSW2354	9C2JC7000GR208457	HONDA	BIZ 110I	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2016/2016	JC70E0G208464	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.109,90

170	LNT3595	9BWCA05Y92T091253	VW	GOL SPECIAL	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2002/2002	AFZ696601	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.203,68
171	OMH8023	9BD195102D0401998	FIAT	UNO VIVACE 1.0	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2012/2013	310A10113994213	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.119,50
172	KVG6322	9C6KG017080079022	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2008/2008	G347E-083583	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 976,82
173	KNT2098	9C2KC08507R058260	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2007	KC08E57058260	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 741,83
174	KYZ2439	9C2JC42209R112982	HONDA	BIZ 125 ES	AMARELA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2009/2009	JC42E29112982	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 821,05
175	KPX0937	9BGSE19NTTC757962	GM	CORSA GL 1.6	VERDE	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1996/1996	B16NE31024081	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.088,18
176	LAD9673	9BG5JK11ZGB076217	GM	MONZA SL/E 1.8	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1986/1986	18A31142371	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 850,30
177	LIQ7812	9BWZZ30ZNT012961	VW	GOL CL	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1992/1992	1259516	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.720,40
178	LIK6172	9BG5TC11UGC123414	GM	CHEVETTE	AZUL	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1986/1986	*	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 687,09
179	LOO4594	9C2JC30213R632632	HONDA	CG 125 TITAN KSE	VERDE	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2003/2003	JC30E23632632	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 516,29
180	MPB1240	9BD15802544508966	FIAT	UNO MILLE FIRE	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2003/2004	178D9011*5814566*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.334,64
181	KYV3378	9C6KE100080025423	YAMAHA	NEO AT115	AZUL	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2008/2008	E3A3E-025349	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 557,24
182	KTQ3676	9BGKS08GPPC355094	GM	KADETT SL/E EFI	CINZA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1993/1993	B18LZ31071640	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.218,53
183	LJJ2572	9BWZZ30ZJT026508	VW	VOYAGE GL	CINZA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1988/1988	357852	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 850,44
184	LPG9067	LE6PCKLL081410229	I	CTM GREEN SPORT	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2008/2008	162FMJ88305949	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 343,19
185	LCM9889	9BGSC08ZXWC667304	GM	CORSA WIND	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1998/1999	AD0000055	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.735,36
186	LBG5605	9BGVP35HTTB206096	GM	OMEGA SUPREMA GLS	BRANCA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1996/1996	C22NE31011049V	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.012,68

187	KXH0637	9C2MC35007R048797	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2007/2007	MC35E-7048797	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 907,52
188	LLH9527	9BGRZ08F0BG151495	GM	CELTA 2P LIFE	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2010/2011	NAB099161	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.313,64
189	LOD6121	9C2HA07102R051599	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2002/2002	HA07E12051599	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 443,21
190	KQN5479	9C2JC3020YR052431	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRATA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2000/2000	JC30E2Y052431	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 409,66
191	LUN3458	9C2KC1550AR060840	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2010/2010	KC15E5A060840	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 854,44
192	LCS5404	8A1557TTZXL032091	I	RENAULT CLIO RT	VERMELHA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1999/1999	AC38538	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.900,14
193	KPF9651	9BD146000S5550130	FIAT	UNO MILLE EP	AZUL	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1995/1996	4360315	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.867,36
194	KXR2954	9C2KC15309R004274	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2008/2009	KC15E39004274	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 792,23
195	LLB4437	9C6KE0020Y0031153	YAMAHA	CRYPTON T105E	PRETA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	2000/2000	E302E-031062	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 235,46
196	KKY4935	9BD178868W0768736	FIAT	PALIO WEEKEND SPORT	CINZA	Rua Padre Afonso Rodrigues QD 57, São Gonçalo	1998/1999	*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.070,20
197	LRM3487	9C2JC4120ER034215	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2014/2014	JC41E2E034215	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 968,15
198	CIQ1468	9BGKZ08RTTB442191	GM	KADETT GL	CINZA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	1996/1996	B20NZ31159806	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.627,78
199	LKP1498	9CDCF47AJ8M032565	JTA	SUZUKI AN125	PRETA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2007/2008	F472BR132565	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 548,10
200	LOG9620	9C2MC35002R034910	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2002/2002	MC35E-2034910	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 659,77
201	KZD6953	9C2KC1670BR621786	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRATA	Estr. do Pedregoso, 1798, Campo Grande	2011/2011	KC16E7B621786	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 893,50